



INDICAÇÃO Nº 57/2025

Súmula: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de ponto de ônibus na Rua Emílio Camargo Ferreira - Parque Mira Flores - Itapevi, SP.

REQUEIRO: à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para que realize a implantação de ponto de ônibus na Rua Emílio Camargo Ferreira - Parque Mira Flores - Itapevi, SP, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos a solicitação para providenciar a implantação de ponto de ônibus na Rua Emílio Camargo Ferreira - Parque Mira Flores - Itapevi, SP o endereço mencionado está localizado em uma avenida ampla sendo que a presença de um ponto de ônibus oferece uma série de benefícios que contribuem para a qualidade de vida dos moradores.



Lei Orgânica Do Município De Itapevi/SP

3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à



religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, **solicita-se que essa demanda seja atendida com urgência pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o andamento do processo.**

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso

Sala das Sessões Bem vindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=258J1Y09AERG77MJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 258J-1Y09-AERG-77MJ





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 57/2025

Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de ponto de ônibus na Rua Emílio Camargo Ferreira - Parque Mira Flores - Itapevi, SP

Autoria: MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SSMU/DT

Observações:



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Pedimos que a solicitação seja encaminhada para o Departamento de Transporte.

Data de finalização:

07/02/2025

Horário de finalização:

09:50

Usuário de finalização:

Adnilza Aparecida Barroso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de Junho de 2025

Do Departamento de Transporte

A Secretaria de Governo

Assunto: Resposta a indicação 57/2025

Em atenção a indicação 57/2025, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos quanto à solicitação de implantação de ponto de ônibus na Rua Emilio Camargo Ferreira, situada no bairro Parque Mira Flores.

Em síntese, trata-se de pedido para implantação de estrutura de ponto de parada de transporte coletivo em via pública de abrangência local, com o objetivo de facilitar o acesso ao transporte público por parte dos moradores da região, promovendo mobilidade urbana e atendimento ao direito constitucional ao transporte.

Contudo, após análise realizada por este setor, informamos que, no momento, a solicitação não apresenta visibilidade, uma vez que não há atualmente, nenhuma linha municipal de transporte coletivo que trafegue ou realize itinerário pela referida via.

Desta forma, a implantação do ponto de ônibus neste local se mostra tecnicamente inviável, visto que a ausência de linhas operantes impossibilita a criação de pontos de parada, conforme diretrizes e operacionais do sistema municipal de transporte.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"Despacho"

Código para verificação: **QH22F87U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 16/06/2025 às 14:19:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2024 - 10:16:32 e válido até 20/02/2124 - 10:16:32.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010603/2025** e o código **QH22F87U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Em atenção à Indicação nº 57/2025, esclarecemos que não há viabilidade para implantação de ponto de ônibus na Rua Emílio Camargo Ferreira, Parque Mira Flores, uma vez que não existem linhas de transporte coletivo que trafeguem pelo local.

Data de finalização:

16/06/2025

Horário de finalização:

14:20

Usuário de finalização:

BRUNO CESAR ALLEMANY



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de junho de 2025.

Ofício S.G. N°2455/2025.

Assunto: Resposta da indicação 57/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Departamento de Transporte, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2455 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **M4V5GTJM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: *****.550.628-****) em 16/06/2025 às 15:56:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010603/2025** e o código **M4V5GTJM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.